



## **MENSAGEM LEGISLATIVA N° 66, DE 1° DE OUTUBRO DE 2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimos Senhora e Senhores Vereadores,

No exercício da competência estabelecida no art. 59, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, submeto à apreciação dessa Casa Legislativa o incluso projeto de lei, que tem por objetivo a **alteração de Emendas Parlamentares Individuais e de Bancada constantes de anexos próprios na Lei Municipal nº 2.623, de 19 de dezembro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Campo Novo do Parecis para o exercício financeiro de 2025**, pelos motivos que passo a discorrer.

A presente proposição tem por finalidade adequar a execução de Emendas Impositivas em razão da impossibilidade de cumprimento das finalidades originalmente previstas, redefinindo a destinação dos recursos e ajustando-os de forma mais eficiente às demandas locais identificadas por parlamentares.

Tais alterações decorrem de pedidos formais da Câmara Municipal, por meio dos Ofícios 66/2025-GP, 67/2025-GP e 070/2025-GP, que seguem apensados, com o devido desmembramento e readequação de destinações orçamentárias, de modo a permitir a efetiva aplicação dos recursos em ações de interesse público e relevância social. Para tanto, de forma concomitante, propõe-se a abertura de créditos adicionais suplementares para fazer face a essa reprogramação.

Com efeito, o projeto de lei que ora se apresenta contempla a redistribuição dos valores para ações nas áreas da saúde, projetos paisagísticos urbanos e realização de eventos esportivos.

Nesta esteira, as Emendas Individuais EII-013 e EII-015, na ordem de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), são destinadas a apoio financeiro a projetos desenvolvidos pelo Rotary Clube na área da saúde.

As Emendas Individuais EII-017 e EII-051 passam a contemplar recursos para a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, na ordem de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), com a finalidade de apoiar financeiramente a realização da Corrida do Semeador.

Quanto à Emenda Individual EII-016 e Emenda de Bancada EIB-047, totalizando R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), as mesmas estão sendo redirecionadas à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a fim de atender demandas de manutenção e aprimoramento do paisagismo urbano.





Por fim, a Emenda de Bancada EIB-036, do Partido Progressista, no valor de R\$ 100.000,00, está sendo revertida para a celebração de termo de fomento com o Campo Novo Automóvel Clube visando a realização de etapa e provas do Campeonato Matogrossense de Velocidade na Terra, no Autódromo local.

Estas são as razões que me conduzem a submeter o presente Projeto de Lei à apreciação dessa Casa, contando com o apoio de Vossas Excelências para a sua aprovação, e, diante da natureza da matéria, **solicito a sua tramitação em regime de urgência especial**, nos termos do art. 144 do Regimento Interno dessa Casa de Leis.

Atenciosamente,

**EDILSON ANTÔNIO PIAIA**  
Prefeito Municipal





**PROJETO LEI N° 60, DE 1° DE OUTUBRO DE 2025.**

**Altera Emendas Parlamentares Individuais e de Bancada constantes de Anexos da Lei nº 2.623, de 19.12.2024, que dispõe sobre o Orçamento do Município de Campo Novo do Parecis para o exercício financeiro de 2025, e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS** Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Altera as Emendas Individuais Parlamentares nºs EII-013, EII-015, EII-016, EII-017 e EII-051, constantes de anexo próprio da Lei Municipal nº 2.623, de 19 de dezembro de 2024, que dispõe sobre o Orçamento do Município de Campo Novo do Parecis para o exercício financeiro de 2025, na forma seguinte:

**MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL  
EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS  
ANO 2025**

<b>Nº</b>	<b>Secretaria</b>	<b>Ação</b>	<b>Finalidade</b>	<b>Partido</b>	<b>Valor</b>
EII-013	Saúde	20091- Manutenção e Encargos das Ações da MAC	Celebrar termo de fomento com o Rotary Clube de Campo Novo do Parecis, visando apoio financeiro aos projetos desenvolvidos pela entidade na área da saúde.	Ver. Joaquim Pereira dos Santos	R\$ 5.000,00
EII-015	Saúde	20091- Manutenção e Encargos das Ações da MAC	Celebrar termo de fomento com o Rotary Clube de Campo Novo do Parecis, visando apoio financeiro aos	Ver. Joaquim Pereira dos Santos	R\$15.000,00





			projetos desenvolvidos pela entidade na área da saúde.		
EII-016	Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente	20051 - Manutenção do Paisagismo e Praças Municipais	Recurso destinado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente com o objetivo de atender demandas de manutenção e aprimoramento do paisagismo urbano, contribuindo para a conservação, revitalização e embelezamento dos espaços públicos da cidade.	Ver. Joaquim Pereira dos Santos	R\$10.000,00
EII-017	Esportes e Lazer	20037- Manutenção, Apoio e Fomento a Eventos de Esportes e Lazer	Recursos destinado à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer para realização da Corrida do Semeador	Ver. Joaquim Pereira dos Santos	R\$25.000,00
EII-051	Esportes e Lazer	20037- Manutenção, Apoio e Fomento a Eventos de Esportes e Lazer	Recursos destinado à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer para realização da Corrida do Semeador	Ver. Joaquim Pereira dos Santos	R\$10.000,00

**Art. 2º** Altera as Emendas Parlamentares de Bancada nºs EIB-036 e EIB-047 constantes de Anexo próprio da Lei nº 2.623, de 19.12.2024, que dispõe sobre o Orçamento do Município de Campo Novo do Parecis para o exercício financeiro de 2025, na forma seguinte:





**MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL  
EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA  
ANO 2025**

<b>Nº</b>	<b>ÓRGÃO</b>	<b>AÇÃO</b>	<b>FINALIDADE</b>	<b>BANCADA</b>	<b>VALOR</b>
EIB-036	Esportes e Lazer	20037- Manutenção, Apoio e Fomento a eventos de esportes e lazer	Celebrar termo de fomento com o Campo Novo Automóvel Clube (CNPJ: 07.128.657/0001-88, visando a realização da 4 <sup>a</sup> etapa e das 7 <sup>a</sup> e 8 <sup>a</sup> Provas do Campeonato Matogrossense de Velocidade na Terra, a serem realizadas nos dias 25 e 26 de outubro de 2025, no Autódromo Municipal de Campo Novo do Parecis.	Partido Progressista PP	R\$100.000,00
EIB-047	Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente	20051 – Manutenção do Paisagismo e Praças Municipais	Recurso destinado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente com o objetivo de atender demandas de manutenção e aprimoramento do paisagismo urbano, contribuindo para a conservação, revitalização e embelezamento dos espaços públicos da cidade.	Partido Progressista PP	R\$10.000,00



**Art. 3º** Para fins de execução das Emendas Parlamentares de que trata esta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), nos termos do inciso I, art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, com as seguintes classificações orçamentárias:

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE	
08.004	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
004.15.452.0017.20051	MANUTENÇÃO DO PAISAGISMO E PRAÇAS MUNICIPAIS	
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	
15000000750000	Recursos de Emendas Parlamentares Municipais (vinte mil reais)	R\$ 20.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
06.003	FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO AO ESPORTE	
003.27.812.0019.20037	MANUTENÇÃO, APOIO E FOMENTO A EVENTOS DE ESPORTE E LAZER	
3.3.50.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	
15000000750000	Recursos de Emendas Parlamentares Municipais (vinte e cinco mil reais)	R\$ 25.000,00
002.27.812.0019.20158	APOIO A EVENTOS DE ESPORTES E LAZER	
3.3.50.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	
15000000750000	Recursos de Emendas Parlamentares Municipais (trinta e cinco mil reais)	R\$ 35.000,00

**TOTAL 80.000,00**

**Art. 4º** Para dar cobertura aos créditos adicionais abertos no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes da anulação total ou parcial, na forma do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, da seguinte dotação orçamentária:





10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
001.10.302.0010.20091	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.50.00.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
15001002750000	Recursos de Emendas Parlamentares Municipais - Aplicados em ASPS (oitenta mil reais)
	R\$80.000,00
	<b>TOTAL R\$ 80.000,00</b>

**Art. 5º** As alterações constantes desta Lei passam a integrar a Lei Municipal nº 2.228, de 13 de setembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA, para o período de 2022 a 2025, a Lei Municipal nº 2.594, de 14 de outubro de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício financeiro de 2025 e a Lei Municipal nº 2.623 de 23 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual - LOA, para o exercício financeiro de 2025.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Novo do Parecis/MT, 1º de outubro de 2025.

**EDILSON ANTÔNIO PIAIA**

Prefeito Municipal

**CEZAR ANDRADE MARQUES DE AZEVEDO**

Secretaria Municipal de Administração





**CÂMARA MUNICIPAL  
CAMPO NOVO DO PARECIS**

OFÍCIO N° 66/2025-GP

Campo Novo do Parecis/MT, 25 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
**EDILSON ANTÔNIO PIAIA**  
Prefeito Municipal  
CAMPO NOVO DO PARECIS – MT

**Prefeitura Municipal de  
Campo Novo do Parecis/MT  
CNPJ: 24.772.287/0001-36**  
Recebido 20/09/2025 Horas 16:21  
Servidor: EDILSON ANTÔNIO PIAIA

Assunto: Pedido de alterações de emendas.

Por meio deste, solicito a Vossa Excelência, alterações nas Emendas Individuais **EII-013, EII-015 e EII-016**, do Vereador Joaquim Equip, e na Emenda de Bancada **EIB-047**, do Partido Progressista, em razão da impossibilidade de execução das finalidades anteriormente previstas.

Diante do exposto, solicito que sejam consideradas as alterações conforme descrição detalhada a seguir:

**Emendas Individuais:**

Nº	Secretaria	Ação	Finalidade	Autoria	Valor
EII-013	Saúde	20091 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS AÇÕES DA MAC	Celebrar termo de fomento com o Rotary Clube de Campo Novo do Parecis, visando apoio financeiro aos projetos desenvolvidos pela entidade na área da saúde.	Ver. Joaquim P. dos Santos	R\$ 5.000,00
EII-015	Saúde	20091 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS AÇÕES DA MAC	Celebrar termo de fomento com o Rotary Clube de Campo Novo do Parecis, visando apoio financeiro aos projetos desenvolvidos pela entidade na área da saúde.	Ver. Joaquim P. dos Santos	R\$ 15.000,00
EII-016	Desenvolv. Econômico	20051 – MANUTENÇÃO DO PAISAGISMO E PRAÇAS MUNICIPAIS	Recurso destinado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, com o objetivo de atender demandas de manutenção e aprimoramento do paisagismo urbano, contribuindo para a conservação, revitalização e	Ver. Joaquim P. dos Santos	R\$ 10.000,00

Rua Porto Velho, 385 NE | Centro | 78.360-000 | Campo Novo do Parecis/MT  
(65) 3382-5200 | [camara@camaracamponovodoparecis.mt.gov.br](mailto:camara@camaracamponovodoparecis.mt.gov.br)



## CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

OFÍCIO Nº 67/2025-GP

Campo Novo do Parecis/MT, 25 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
**EDILSON ANTÔNIO PIAIA**  
Prefeito Municipal  
CAMPO NOVO DO PARECIS – MT

Assunto: **Pedido de alterações de emendas.**

Por meio deste, solicito a Vossa Excelência, alterações nas Emendas Individuais EII-017 do Vereador Joaquim Equip, e EII-051, do Vereador Marcio Clei Ferreira do Nascimento, para contribuir com a demanda solicitada via Ofício nº 750/2025/SMEL, em busca de apoio financeiro para realização da 1ª Corrida do Semeador 10Km.

Dante do exposto, e considerando a relevância social, cultural e esportiva da ação, solicito que sejam consideradas as alterações conforme descrição detalhada a seguir:

### Emendas Individuais:

Nº	Secretaria	Órgão	Finalidade	Autoria	Valor
EII-017	Esporte	20158 – APOIO A EVENTOS DE ESPORTE E LAZER	Recurso destinado à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer para execução da Corrida do Semeador.	Ver. Joaquim Pereira dos Santos	R\$ 25.000,00
EII-051	Esporte	20158 – APOIO A EVENTOS DE ESPORTE E LAZER	Recurso destinado à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer para execução da Corrida do Semeador.	Ver. Marcio Clei Ferreira do Nascimento	R\$ 10.000,00

Atehnciosamente,

**VER. WILLIAN FREITAS RODRIGUES**  
Presidente

Prefeitura Municipal de  
Campo Novo do Parecis/MT  
CNPJ:24.772.287/0001-36  
Recebido 25/09/2025 Horas 16:51  
Servidor: Wiliam Freitas

Rua Porto Velho, 385 NE | Centro | 78.360-000 | Campo Novo do Parecis/MT  
(65) 3382-5200 | [camara@camaracamponovodoparecis.mt.gov.br](mailto:camara@camaracamponovodoparecis.mt.gov.br)



**CÂMARA MUNICIPAL  
CAMPO NOVO DO PARECIS**

OFÍCIO Nº070/2025-GP

Campo Novo do Parecis/MT, 2 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
**EDILSON ANTÔNIO PIAIA**  
Prefeito Municipal  
CAMPO NOVO DO PARECIS – MT

Prefeitura Municipal de  
Campo Novo do Parecis/MT  
CNPJ: 24.772.287/0001-36  
Recebido: 02/10/2025 Hora: 14:41 hrs  
Servidor: Wiliam F. Rodrigues

Assunto: **Pedido de alteração de emenda.**

Por meio deste, solicito a Vossa Excelência a alteração da Emenda de Bancada nº EIB-036, de autoria do Partido Progressista (PP), a fim de que sejam ajustadas a secretaria responsável pela execução e a finalidade da referida emenda, com a devida adequação do crédito orçamentário para a secretaria competente, conforme a descrição apresentada abaixo:

**Emenda de Bancada**

Nº	Secretaria	Ação	Finalidade	Autoria	Valor
EIB 036	Secretaria Municipal de Esporte	20037 MANUT. APOIO E FOMENTO A EVENTO DE ESPORTE E LAZER	Celebrar termo de fomento com o Campo Novo Automóvel Clube (CNPJ: 07.128.657/0001-88), visando à realização da 4ª Etapa e das 7ª e 8ª Provas do Campeonato Matogrossense de Velocidade na Terra, a serem realizadas nos dias 25 e 26 de outubro de 2025, no Autódromo Municipal de Campo Novo do Parecis – MT.	Partido Progressista PP	R\$100.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 100.000,00</b>

Atenciosamente,

 Documento assinado digitalmente  
WILLIAN FREITAS RODRIGUES  
Data: 02/10/2025 14:40:07-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**VER. WILLIAN F. RODRIGUES**  
Presidente

Rua Porto Velho, 385 NE | Centro | 78.360-000 | Campo Novo do Parecis/MT  
(65) 3382-5200 | [camara@camaracamponovodoparecis.mt.gov.br](mailto:camara@camaracamponovodoparecis.mt.gov.br)











## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 703D-3055-A7B1-C66C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDILSON ANTONIO PIAIA (CPF 390.XXX.XXX-91) em 06/10/2025 14:57:14 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CEZAR ANDRADE MARQUES DE AZEVEDO (CPF 285.XXX.XXX-00) em 06/10/2025 14:57:30

GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 06/10/2025 às 15:57 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://camponovodoparecis.1doc.com.br/verificacao/703D-3055-A7B1-C66C>